

AUDIÊNCIA PÚBLICA NÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
RELATÓRIO Nº 3/2017/COSER/SRE DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES
Documento nº 00000.084559/2017-31
PROCESSO Nº 02501.002206/2017-13

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de obter contribuições e subsídios para a Resolução de Condições Gerais de Prestação do Serviço Público de Adução de Água Bruta pela Codevasf no âmbito do PISF, a ANA operacionalizou a Audiência Pública Não Presencial nº 001/2017.

A Audiência Pública realizada, publicada no Diário Oficial da União – DOU, número 189 do dia 2/10/2017, na folha 153 da seção 3 (fl.37 do processo), foi do tipo não presencial, com período de contribuições de 46 dias corridos: iniciou no dia 2 de outubro de 2017 com término às 18h do dia 16 de novembro de 2017. A divulgação foi realizada por meio da sitio eletrônico da ANA.

O Presente Relatório apresenta e avalia as contribuições recebidas.

2. DO ACESSO AO PORTAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Durante o período da realização da Audiência Pública nº 001/2017 o portal de Audiência Pública da ANA (<http://audienciapublica.ana.gov.br>) foi acessado **7.362 vezes**, enquanto a página da Audiência Pública nº 001/2017 (http://audienciapublica.ana.gov.br/te_audiencia.php?id_audiencia=34) por **348 usuários** distintos.

3. DAS CONTRIBUIÇÕES E DA ANÁLISE

Foram registradas 14 (quatorze) contribuições/subsídios durante o período da audiência pública, sendo que muitas dessas contribuições encaminharam arquivos com uma relação de outras contribuições. Dessa forma, consideramos, para fins de totalidade de contribuições recebidas o número de questões distintas que foram encaminhadas, totalizando 40 contribuições. Enviaram contribuições/subsídios à Audiência Pública/ANA Nº 001/2017:

- COGERH – Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará;
- Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba;
- MI – Ministério da Integração Nacional;
- Compesa – Companhia Pernambucana de Saneamento.

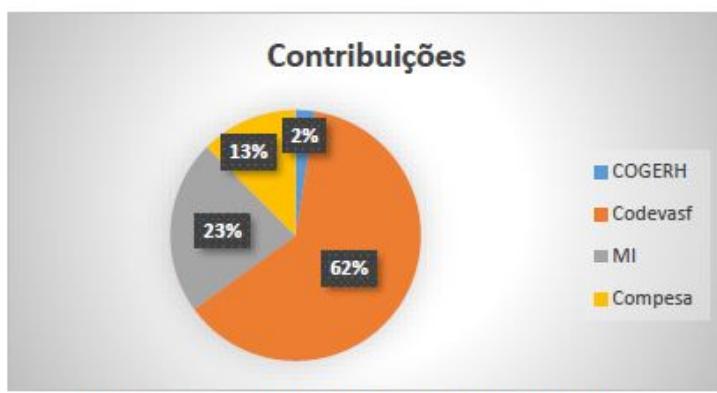


Gráfico 1: Participação na Audiência Pública

As contribuições com as análises técnicas estão relacionadas no Anexo I – RAC – Relatório de Avaliação das Contribuições Recebidas da Audiência Pública nº 001/2017.

4. CONCLUSÕES

Da análise das contribuições feitas pelos técnicos, observa-se que 20 (vinte) não são recomendadas para alteração, 5 (cinco) são parcialmente aproveitadas e 15 (quinze) contribuições são recomendadas para alteração da Resolução de Condições Gerais de Prestação do Serviço Público de Adução de Água Bruta pela Codevasf no âmbito do PISF. O Gráfico 2 ilustra essa distribuição:

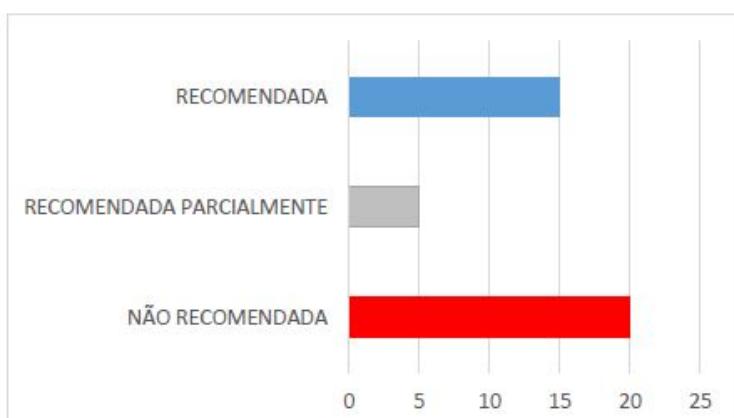


Gráfico 2: Análise das Contribuições

ANEXOS

Apresentam-se anexos ao presente Relatório os seguintes documentos:

- Anexo I - RAC – Relatório de Avaliação das Contribuições recebidas da Audiência Pública Nº 001/2017;

(assinado eletronicamente)
FERNANDA LAUS DE AQUINO

Coordenadora de Regulação de Serviços Públicos e da Segurança de Barragens

De acordo. À Senhora Diretora-Presidente Substituta, para apreciação, com vistas à deliberação da Diretoria Colegiada.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação